



PORTARIA Nº 45 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DA SERVIDORA ROSANGELA ANDREOLI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ROSANGELA ANDREOLI, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco para a Unidade Básica de Saude (UBS) Boa Sapude, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 06 de março de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2019.

Canoas, doze de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente